



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N ° 878/2005

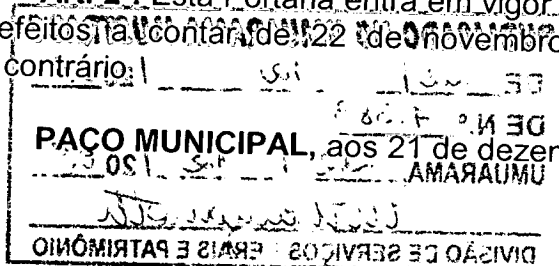
Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JUSTA MARIA NAVARRO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 22 de novembro de 2005, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JUSTA MARIA NAVARRO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.236.972-1-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5280/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 22 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / 12 / 2005

DE N.º 7.583

UMUARAMA, 22 / 12 / 2005

W. Mangano

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO